



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL N.º 5670 DE 07 DE MAIO DE 2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE
PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO
MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR.

LUIZ CARLOS BONI, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 130 §1º, da Lei Orgânica do Município de Planalto, Estado do Paraná, e;

CONSIDERANDO a intenção do Município de Planalto adquirir espaços próximos ao CMEI Marco Antônio Schiavo, para realização de ampliação e/ou construção de novo CMEI;

CONSIDERANDO que o terreno objeto deste decreto é de área limítrofe a outros terrenos de propriedade deste Município, onde se encontra o CMEI Marco Antônio Schiavo;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal 3.365 de 21 de junho de 1941.

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, o imóvel: Lote Urbano nº 11 (onze) da Quadra nº 05 (cinco) da Planta Geral da Cidade de Planalto, Estado do Paraná, com área de 600m² (seiscentos metros quadrados), registrado sob Matrícula nº 22.050.

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente, com intenção de compra pelo poder público, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 3º O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade adquirir espaços próximos a outro terreno de propriedade do município e ao CMEI Marco Antônio Schiavo, na intenção de ampliar e/ou construir novo CMEI.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planalto, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL